

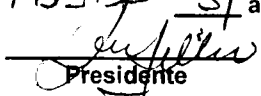


Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 133 / 10

Protocolo:	<u>28414</u>
Data:	<u>10/03/2010</u> Hora: <u>9:32</u>
Ofício:	_____
Aprovado na	<u>5ª</u> SO, realizada
em	<u>09/03/10</u> <u>5</u> adendo
	 Presidente

Assunto: Distribuição de água potável - SABESP
Ref: Chácara Vista Linda

Bertioga, 09 de Março de 2010

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

ORVANDO DA SILVA, no uso de suas atribuições de vereador, vem perante V. Exa., ouvido o Douto Plenário apresentar a seguinte indicação:

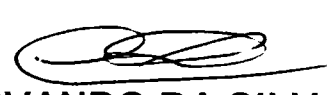
Os moradores do Bairro da Chácara Vista Linda, procuraram este vereador, para apontar um problema sério de mangueiras, que distribuem água potável da SABESP para as residências, na Estrada 4. O fato é que as mangueiras estão quebradas e expostas, ocasionando um enorme desperdício de água e acarretando prejuízos para a SABESP e automaticamente aos usuários do município.


Sendo assim, indico ao Exmo. Prefeito de Bertioga, que juntamente com a SABESP, realizem os serviços de manutenção necessários, para que as mangueiras de alimentação de água sejam adequadamente aterradas, evitando assim que o problema volte a ocorrer.

Consulto o Douto Plenário, no tocante à permissão de envio de ofício desta Casa Legislativa ao Executivo Municipal, dando ao mesmo, conta do teor desta Indicação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.



Toninho Rodrigues
Vereador

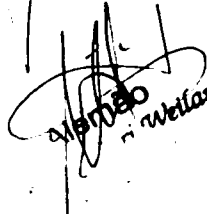

ORVANDO DA SILVA
Vereador


Pastor Clayton Fernandes
Vereador


Jaciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador


Renatinho
Vereador PT ★


Marcelo Heleno Vilares
Vice - Presidente


Wilson
Vereador

Caio Mathews
Vereador Bertioga/SP
Unidos Somos + Democracia